



Processo nº 00327/2022

Parecer nº 295/2022 CEC/RS

*Projeto “Vale In Concert” .*

	QUESITO	NOTA
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>2</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>4,39</b>

Projeto inclusivo, por sua abrangência de gêneros, gratuidade e por contar com transmissão aberta. Ressalta-se, ainda, na dimensão simbólica, o amplo número de artistas envolvidos na produção. O projeto poderia beneficiar-se de carta de intenção de patrocínio, como indicativo da viabilidade, além de financiamentos oriundos de fontes alternativas à Lei de Incentivo - como, p. ex., patrocínio direto ou financiamento do poder público local.

Em conclusão, o projeto *“Vale In Concert”* é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 249.000,00** (duzentos e quarenta e nove mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.